



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE .....	6
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para modificar as estruturas organizacionais que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o item 1.5, Superintendência de Recursos Humanos e Administração, do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como 1 (um) cargo de provimento em comissão de Superintendente de Recursos Humanos e Administração, simbologia DAS - 2, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do mesmo Anexo, para incluir na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É incluído o item 1.7 - Superintendência de Governança Institucional no inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como 1 (um) cargo de Superintendente de Governança Institucional, simbologia DAS-2, na Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do mesmo Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 944 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar WÉERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 302062, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor interino da Escola Municipal Estêvão de Castro, no período de 8 de outubro de 2018 a 21 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 945 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018017538, e Parecer nº 861/2018/SUAD/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CLEBER RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período 1º de agosto a 14 de dezembro de 2018.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 946 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI no cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 875-DSG, de 5 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 947 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 870-DSG, de 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 948 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

Art. 1º São designados, os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 11 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
CLARICE ALMEIDA NUNES.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG:  
DANIELA BATISTA BARROS.

Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações – FG:  
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras – FG:  
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Informação Funcional – FG:  
MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS.

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista – FG:  
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal – FG:  
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA.

Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano – FG:  
NERCINA BARBOSA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras – FG:  
RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:  
SIDENIA LOGRADO MACÉDO COSTA.

Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro – FG:  
ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA.

II - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas:  
Chefe da Divisão de Administração – FG:  
ANA COELHO MACIEL FERREIRA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:  
ISABEL LUCY QUEIROZ ALBUQUERQUE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 949 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 11 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal da Saúde:  
Superintendente de Governança Institucional – DAS-2:  
MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Diretor da Folha de Pagamento – DAS-4:  
MERVALDO ALVES PIRES.

Diretor de Gestão de Pessoas – DAS-4:  
LILLYA LIMA DOS SANTOS.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
CARLOS EDUARDO XAVIER RODRIGUES.

IV - Secretaria Municipal da Habitação:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
RANNYLLY BARREIRA CARVALHO.

V - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Diretor de Esportes Escolares – DAS4:  
NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO.

VI - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 451, DE 10 DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora WÉRICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 302062, Professor – PII-40h, função de Diretor interino da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a partir de 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas, as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, a partir de 11 de dezembro de 2018:

I - Secretaria Municipal da Educação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:  
Diretor da Folha de Pagamento – DAS-4:  
LILLYA LIMA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que exonera LEONARDO NEPOMUCENO LIMA do cargo de Diretor de Fiscalização de Obras Cíveis – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que rescinde o contrato de trabalho de VALCIR MELO SOUSA, matrícula nº 413028391, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 526/GAB/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) servidor(a) JURACY VASCO FILHO, matrícula nº 140021, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de novembro de 2018.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 527/GAB/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Casa Civil do Município de Palmas o(a) servidor(a) MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 257271, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2018.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 528/GAB/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora CELIA MARIA DE JESUS LOPES, matrícula funcional nº 141381, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 28/02/2016 a 27/02/2017, anteriormente marcado para 01/12/2018 a 30/12/2018, em razão de extrema necessidade de

serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### DESPACHO Nº 370/GAB/SEPLAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Mairnez Pereira da Silva Pinto	258461	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	2017013215	18/01/18 a 15/03/18
Hugo Henrique Alves de Cerqueira	2017036980	Agente de Combate as Endemias	2017036980	23/11/18 a 21/01/19
Ana Maria Melquiades de Souza	2017003714	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	2017003714	03/09/17 a 01/11/17

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 07 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: RAIMUNDA MOREIRA SENA

PROCESSO: 2018029619

MATRÍCULA: 253861

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 371/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 492/2018-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 07 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES

PROCESSO: 2018027536

MATRÍCULA: 296571

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 372/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 491/2018-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 07 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018**

PROCESSO Nº: 2018017245  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 CONTRATADA: C. FERREIRA - ME  
 OBJETO: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa C. FERREIRA - ME, pela prestação de serviços de limpeza de tanques de combustível e reativação do sistema de abastecimento, conforme Nota Fiscal nº 343, fls. 36 dos autos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2018017245 e Art.59, parágrafo único, da lei 8.666/93.  
 RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1117.4568, FONTE: 001000199.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, CNPJ Nº 24.851.511/0019-04, por seu representante legal interino, Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, servidor público, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG n.º 279434923-SSP/SP. Empresa C. FERREIRA - ME, CNPJ nº 12.286.115/0001-73. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ERIVANAY BATISTA RODRIGUES	932.066.501-25	53274-2018 REV. VALOR VENAL	Julgar a reclamação parcialmente procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel em apreso (CCI 696) para o cálculo de IPTU/2018, devendo ser utilizado o valor constante do Parecer da Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícia, R\$ 513,88 o m², perfazendo o valor de R\$ 395.687,60.

Palmas, 06 de dezembro de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas  
 Secretário Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018/GAB/SEISP**

Processo Administrativo: 2018032652  
 Objeto: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa BUENO & OLIVERA LTDA referente às obras de revitalização da Orla da Praia da Graciosa, Município de Palmas - TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, vem NOTIFICAR a empresa BUENO & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.022.164/0001-6937, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Processo Administrativo nº 2018032652, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 §2º da Lei nº 8.666/9, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 067/2018.

Na oportunidade, adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública, antes de Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018/GAB/SEISP**

Processo Administrativo: 2018032636  
 Objeto: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI referente às obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaina e Lago Sul, no Município de Palmas-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, vem NOTIFICAR a empresa EMPRESA CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no processo administrativo nº 201832636, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 §2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 340/2015.

Na oportunidade, adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública, antes da Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018/GAB/SEISP**

Processo: 2018034504  
 Objeto: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa PEDRON & VIANA LTDA-ME, referente ao fornecimento de postes de concreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, de 10 de julho de 2018, vem NOTIFICAR a empresa PEDRON & VIANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 03.935.159/0001-50, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no processo administrativo nº 2018034504, em conformidade com o art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 § 2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 096/2018.

Na oportunidade, adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública, antes da Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018/GAB/SEISP**

Processo: nº 2018031977  
 Objeto: Processo Administrativo para aplicação de penalidades a empresa VALADARES COMERCIAL LTDA, referente à aquisição de lixeiras.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, de 10 de julho de 2018, vem NOTIFICAR a empresa VALADARES COMERCIAL LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº: 33.572.793/0001-72, por seu representante legal, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no processo administrativo nº 2018031977, em conformidade com art. 5º da CF/88 e ainda art. 87 § 2º da Lei nº 8.666/93, no que tange as irregularidades e inexecução contratual relativa ao Contrato nº 049/2018.

Na oportunidade, adverte-se à NOTIFICADA que as razões de defesa serão apreciadas por esta Administração Pública, antes de Decisão Administrativa acerca do Contrato em comento, bem como aplicação de penalidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2015**

PROCESSO: 2015055053

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de locação máquinas pesadas e caminhões para atender demandas do Aterro Sanitário, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015055053. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 18 (dezoito) de dezembro de 2019, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2015055053.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº 587.922.791-04 e RG nº 1.480.162 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0815, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0791, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.137 do dia 4 de dezembro de 2018, página 7.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0816, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 875 – DSG, de 5 de novembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0792, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.137 do dia 4 de dezembro de 2018, página 8.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA REM Nº 1038/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal JOELMA DE ALMEIDA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1039/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1040/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ELISANGELA GONCALVES DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde , matrícula funcional nº 413024036, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1041/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 792, o(a) servidor municipal CARLOS LAURINDO DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde , matrícula funcional nº 270001, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA DSL Nº 1042/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413023918, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 712 Sul, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento



**PORTARIA REM Nº 1043/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Gerência de Folha de Pagamento para a Assessoria Jurídica – 650.2 na Dotação Orçamentária código nº 789, a servidora municipal GEISIANE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413020827, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1050/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413021120.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA DSL Nº 1055/ SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal WALDISE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 159721, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 409 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PROCESSO Nº 2018031700**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Demanda Judicial/Medicamentos/Gabriel Vieira da Cruz Santos

**DESPACHO Nº 085/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018031700, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 991/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer dieta especial infantil e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância ao paciente: GABRIEL VIERA DA CRUZ SANTOS, autos: 0045058-67.2017.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para fornecer dieta especial infantil, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 252/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: J C DE BARROS & CIA LTDA - CNPJ 00.542.637/0001-00, no valor de R\$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20182649, VALOR: R\$ 7.644,00.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde



**PROCESSO Nº 2018034075**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
 ASSUNTO: Demanda Judicial/Medicamentos/Samarah Beatriz Lorentino Ayres

**DESPACHO Nº 086/2018/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2018034075, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 990/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos a paciente: SAMARAH BEATRIZ LORENTINO AYRES, autos: 5003356-37.2009.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para fornecer dieta especial infantil, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 260/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 434,16 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0010.10.199, FICHA: 20182717, VALOR: R\$ 434,16.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2018025936 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CALIXTO E ALENCAR LTDA - ME, nome fantasia CLINICA DE OLHOS DRA JOSENYDA BARROS, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde Nº 7326807, CNPJ nº 02.463.566/0001-85, sediada na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Lote 01, Edifício Espaço Médico Empresarial, Sala 405/407, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, APTA para regulamentar a prestação de serviços a prestação de serviços de consultas Médica em atenção especializadas - Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Diagnóstico em Oftalmologia intermediária e avançada, exames de Ultrassonografia, cirurgias Oftalmológicas e facoemulsificação constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2018023866 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2018**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde  
 CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: CALIXTO ALENCAR LTDA ME  
 OBJETO: O presente Credenciamento especializados HABILITADA a prestação de serviços de em consultas Médica em atenção especializada - Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Diagnóstico em Oftalmologia intermediária e avançada, Exames de Ultrassonografia, Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação constando na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 342.823,20 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte três reais e vinte centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009. Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018025936 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 23693, fls. 240, de 29/10/2018, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 07/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital, doravante denominado CREDENCIADOR, e do outro lado empresa CALIXTO ALENCAR LTDA ME, nome fantasia CLINICA DE OLHOS DRA, CNPJ nº 02.463.566/0001-85, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7326807, com sede na quadra 401, AV. Joaquim Teotônio Segurado, LT.01, Edifício Espaço Médico Empresarial, Salas 405/407 Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato, legalmente representado pela Senhora FRANCISCA CALIXTO DE ALENCAR, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 527.558.511-04 e RG nº 760.839 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 1106 Sul, Alameda 24, Lote 29, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, que neste ato é representada pela senhora JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS, brasileira, divorciada, médica, portador do CPF nº 693.426.281-68 e RG nº 262.337 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 16, Lote 02, HM 05, APTO 502, Plano Diretor Sul Palmas -TO, conforme procuração acostadas nos autos fls. 181/182, doravante denominada CREDENCIADA.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014049261	M. M. BARBOSA - ME	QUIOSQUE CHOPP BRAHMA PALMAS SHOPING	0912014	209/2018
2014017823	MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO	ESTAÇÃO DA CRIANÇA (CRECHE)	000545	212/2018
2013029388	JOÃO BATISTA MENDES SARMENTO	BARRACA JB (PRAIA DAS ARNOS)	000569	213/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 180 (cento e oitenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015057356	A.R DA COSTA - ME	COMERCIAL JOEMAS	0129/2015	206/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à atuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015047953	RESTAURANTE VICTORIA LTDA - ME	RESTAURANTE VICTORIA	000022	205/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à atuada a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012045736	JOAO CLAUDIO PEREIRA RETES - ME	GABRIELA RESTAURANTE	000630	201/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017043524	PRIME BEEF LTDA - ME	PRIME BEEF	002055	203/2018
2015049387	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	LILIANE LOPES (CONSULTÓRIO MÉDICO)	000587	210/2018

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

## SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA Nº 330/2018 DE 07 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato 022/2015 referente

ao Processo nº 2014038739 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com TEC CENTER COMERCIAL LTDA EPP.

Servidores		Matrícula
Titular	MARCELO DOS SANTOS DOURADO	14.037-1
Suplente	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	14.614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 042/2017 de 07 de março de 2017

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2006

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): JOCÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, CNPJ: 18.024.592/0001-47.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Quadra 806 Sul (ACSV-SE 82), Av. LO-19, entre os lotes 16 e 17, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 2006/2808. Lei Orgânica do Município §

3º, combinado com o § 1º e 2º do artigo art. 34 da Lei Complementar nº 356/2016, combinado com Decreto nº 1.656/2018, combinado com o Decreto nº 1.449/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

SIGNATÁRIOS: Secretário Kariello Sousa Coelho – CPF: 625.425.831-53 e Jocília Maria da Conceição Silva Nascimento – CPF: 809.848.271-53.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2006

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): FRANCISCO LEONIDAS MOREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 10.808.009/0001-87.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Quadra 201 Sul, Conjunto 02, Avenida LO 03 c/ Rua NS 01, entre os lotes 07 e 09, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 2006/9330. Lei Orgânica do Município § 3º, combinado com o § 1º e 2º do artigo art. 34 da Lei Complementar nº 356/2016, combinado com Decreto nº 1.656/2018, combinado com o Decreto nº 1.449/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018

SIGNATÁRIOS: Secretário Kariello Sousa Coelho – CPF: 625.425.831-53 e Francisco Leonidas Moreira do Nascimento – CPF: 635.552.391-04.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2009

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): TRINDADE GUIMARÃES FERREIRA CORDEIRO, CNPJ: 12.253.766/0001-67.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Quadra 106 Sul, Praça da ARSE 12, entre os lotes 01 e 02 da QI-H, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 2007/15662. Lei Orgânica do Município § 3º, combinado com o § 1º e 2º do artigo art. 34 da Lei Complementar nº 356/2016, combinado com Decreto nº 1.656/2018, combinado com o Decreto nº 1.449/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

SIGNATÁRIOS: Secretário Kariello Sousa Coelho – CPF: 625.425.831-53 e Trindade Guimarães Ferreira – CPF: 817.599.081-34.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 76/2018/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

CONSIDERANDO que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Eudes Dias Silva Junior, matrícula 31202-1, como titular e a servidora Silvanete Mota de Oliveira, matrícula 413029439, como suplente, para exercerem a função de fiscal do contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2018029661	VICENTE FILHO SOARES	Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza de piscina para atender ao Parque do Idoso.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços serão cumpridos integralmente ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades para a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar à autoridade competente eventual pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que o substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora Maria Cristina Rodrigues Araújo – Matrícula 413033326 como Titular e o servidor Gilberto Rodrigues da Silva – Matrícula 413033298 como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2018.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº. 084/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:



Art. 1º Designar a suplente Maria da Paixão dos Santos Lins, conforme Ofício CMDCA nº 224/2018, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 07 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro 2019, em substituição a Conselheira Titular Patrícia de Cássia Alves, matrícula funcional nº. 413025729, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 048/2018, de 16/07/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018

PROCESSO: 2018029661  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza da piscina do Parque do Idoso, equipamento público que atende exclusivamente pessoas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018001632.  
VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis e seiscentos e oitenta reais).  
RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional 08.122.1133-4501, Fonte: 001000103, Natureza Despesa: 33.90.39-7800, conforme Nota de Empenho nº 23717.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e VICENTE FILHO SOARES, inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, neste ato representada, por VICENTE FILHO SOARES portador do CPF nº 316.167.471-53, doravante denominada CONTRATADA.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a LEI nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o Resultado FINAL do Ranking Oficial do 5º Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua de Palmas 2018 se encontra disponível na página da Fundesportes no link <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/esporte/> na "aba" CIRCUITO VIRGÍLIO COELHO 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.